

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

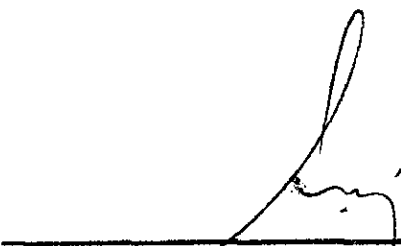
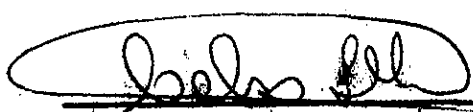
Os Vereadores abaixo assinados indicam ao Executivo o encaminhamento a esta Casa de um projeto de lei alterando a redação, no Plano Plurianual do Município (Lei nº 1988/97), do Código 49 – item 49-01, para a seguinte:

49 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

49-01 Apoio e convênios com as Associações: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Associação Escola dos Deficientes Visuais do Vale do Caí.

OBJETIVO: Apoiar e realizar convênios com as ações da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Associação Escola dos Deficientes Visuais do Vale do Caí, possibilitando aos excepcionais e também aos deficientes visuais, devidamente organizados, recursos financeiros para o desenvolvimento de programas educacionais e de assistência.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1998.


Vereador PEDRO GRIEBLER
Vereador CELSO LUIZ DE MORAES